



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

Termo de Referência

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição do(s) material(is) relacionado(s) na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Água sanitária, aspecto líquido. Composição: à base de hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio; Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; Com registro na ANVISA/ MS, contendo data de fabricação e validade. Embalagem: frasco/tubo de 1 L, com tampa e lacre de segurança.	Tubo	150

FECHA

[Assinatura]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

1	2	Desinfetante tablete para vaso sanitário 25 gramas.	Unidade	250
1	3	Desinfetante, concentrado com alto poder bactericida e germicida, com alto rendimento na desinfecção e limpeza de sanitários, ralos, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônico, tensoativos, fragrância, formol inibido, corante e água. Odor característico da fragrância lavanda, líquido límpido, isento de material estranho. Embalagem:	Tubo	500

FECHA

Assinatura



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		frasco/ tubo de 1 L. Produto deverá conter registro na ANVISA/ MS, procedência, número do lote, data da validade, registro CRQ do responsável.		
1	4	Desodorizador de ambiente com aerosol/ pulverizador de ambiente. Composição: álcool etílico, 39,2%, perfume, água, nitrato de sódio, propelente (propano/ butano), sem CFC. Aroma: lavanda, cheirinho de talco, ou outro. Validade: 24 meses. Embalagem: no mínimo 360ml.	Tubo	120



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

1	5	Detergente desincrustante, alcalino, PH entre 12 e 14, para remoção de gordura carbonizada, concentração de uso de até 1x20 em água. Embalagem: tubo com 1 L. Data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo, produto deverá estar devidamente notificado na ANVISA, com laudos probatórios acerca da diluição e PH.	Tubo	03
1	6	Detergente líquido, neutro glicerinado, biodegradável e dermatologicamente testado.	Tubo	220

FECHA

Assinatura



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		Embalagem: frasco/ tubo com 500 ML, com tampa dosadora. Devendo constar impresso no rótulo da embalagem o número da ANVISA/ MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade, endereço e telefone para contato, nº do lote, com validade mínima de 01 ano.		
1	7	Limpa alumínio - 500ml Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, fragrância, corante, produto deverá estar	Tubo	15

JEAN

[Signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		devidamente notificado na ANVISA.		
1	8	Limpador de vidros/ limpa vidro Embalagem: 500ML, líquido, Composição: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.	Tubo	25
1	9	Lustra moveis 500 ML. Composição: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água; PH (25°C): 8,5 A 9,5; densidade aprox: 1,0G/ ML; viscosidade: MN. 2700 CP; aspecto físico leitos;	Tubo	50

FECHA

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		fragrância: lavanda.		
1	10	Sabão em barra neutro, glicerinado, multiuso, biodegradável, dermatologicamente testado, para limpeza em geral e lavagem de louças. Registro no Ministério da Saúde, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote com 5 barras de 200g cada.	Pacote	50
1	11	Sabão em pó Aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral. Composição:	Caixa	250

JED

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância e cargas. princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (caixa ou pacote) Referência: Brilhante ou superior		
1	12	Sabonete 90 gramas	Unidade	25
1	13	Sabonete líquido, acondicionado em frasco com válvula pump - para lavagem das mãos, produzidos	Tubo	220

FCM

[Signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		com óleos naturais, contendo agentes emolientes e umectantes, sendo o sabão à base de mistura de limpadores, emulsificantes e emolientes naturais. Perolado. Registro no Ministério da Saúde. Fabricante, data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo. Embalagem de 500 ml.		
2	1	Escova para limpeza, multiuso, de mão, base de plástico com cerdas de nylon ou polipropileno, medindo 13x7 cm, com variação	Unidade	10

JEOM

[Signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		de +/- 10% da medida. Referencia: Reciplast		
2	2	Esponja para pratos/ esponja para limpeza dupla face, uma face composta de espuma de poliuretano com bactericida e a outra composta de fibra sintética com material abrasivo, com função bactericida. Medindo aproximadamente 110x75x20 mm, formato retangular, nas cores verde e amarela, embaladas individualmente. Referência: Lume	Unidade	120
2	3	Palha de aço fina número 00,	Pacote	25



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		Peso: 2080 gramas, Volume: 1 mililitros, Dimensões do produto: 14 x 7 x 8.8 cm; 29 g, Dimensões do pacote: 14.2 x 8.8 x 6 centímetros. Pacote com 04 unidades. Referência: Assolan		
3	1	Flanela para limpeza Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: comprimento: 60 cm e largura: 40 cm, Características adicionais: com bainha.	Unidade	50

TECM

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

3	2	Pano de prato Material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão. Medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m.	Unidade	20
3	3	Pano de chão 90x60cm. Especificações mínimas: confeccionado com resíduos testeis e algodão, pano com textura lisa. Tamanho: 90x60cm Material: algodão Cor: cinza. Referência: Algo Bom	Unidade	200
3	4	Tapete para porta medindo 40 cm x	Unidade	30

JEOIA



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		60 cm		
		Tipo capacho, antiderrapante e base emborrachada		
		Referencia: Welcome		
3	5	Toalha de rosto, em tecido felpudo, composto de no mínimo 90% algodão e o restante em poliéster.	Unidade	40
		Medidas mínimas de 80 cm x 50 cm.		
		Referência: Santista		
3	6	Coador de café, pano, tecido 100% algodão, tamanho médio ou grande. Com cabo (madeira ou plástico)	Unidade	24

JEAN

[Signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

4

1	Papel higiênico de boa qualidade - folha dupla, pacote com 4 rolos classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez menor que 6 nm/ g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M. Quantidade de furos menor que 100 MM2/ M2, quantidade de pintas menor que 200 MM2/ M2, tempo de absorção de água menor que 6s. Conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, Características complementares: - matéria prima 100% fibra vegetal, - comprimento do	Pacote	300
---	--	--------	-----

FEVA.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		rolo 30M, picotado, rotulagem contendo com tolerância de 2%, com largura de 10 cm - com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10cm - com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado: com identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e- mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto.		
4	2	Papel toalha interfolha, reciclado, largura de 23 cm, comprimento	Pacote	40

FECHA

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm, pacote com 02 unidades. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto.		
5	1	Álcool gel antisséptico para as mãos a 70°, em embalagem com 500 ml. Acondicionado em frasco com válvula pump, com capacidade de 500 mililitros; Gel com hidratante, transparente, com odor característico, PH entre 6,8 e 7,0; 100% solúvel em água, pronto para usar (sem diluir), com tempo de secagem nas	Frasco	150

FECHA



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		mãos de no mínimo 10 segundos após o uso. Na embalagem externa e interna deverá constar: identificação, data de fabricação e de validade, nº de lote, instruções registro no Ministério da Saúde, laudo de composição.		
5	2	Álcool líquido 70°, tubo/ frasco com 01 litro Estado físico: líquido. Forma: límpido. Cor: incolor. Odor: característico. Ph (tal qual): 6,0 a 8,0. Teor alcoólico: 75,37 a 78,49° gl (68,24 a 71,75°	Tubo	300

FEIA

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		inpm).		
		Embalagem: tubo/ frasco com 01 litro		
6	1	Espanador de pó de penas, tamanho do cabo: 34 cm tamanho total: 63 cm. Referencia: SQ	Unidade	10
6	2	Rodo de limpeza leve borracha simples: largura 30cm, comprimento 1,22m com cabo plástico ou madeira Referencia: plasmult	Unidade	10
6	3	Rodo de limpeza leve borracha simples: largura 40cm, comprimento 1,22m com cabo plástico ou	Unidade	40

TECA.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		madeira		
		Referencia: plasmult		
6	4	Vassoura de pelo sintético 30cm com cabo de madeira com 120cm. Referencia: PLASMULT	Unidade	60
6	5	Vassoura piaçava com base de madeira de 40cm com cabo de 120cm tipo gari. Referencia: PLASMULT	Unidade	50
7	1	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades. Referencia: DOKAPACK	Pacote	80
7	2	Saco para lixo 20 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	50

FECHA

[Signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		Referencia: DOKAPACK		
7	3	Saco para lixo 40 litros, pacote com 100 unidades. Referencia: DOKAPACK	Pacote	80
7	4	Sacola plástica, reciclado, com alça, média, medindo 40 x 50 cm. Referência: PLASTIC	Quilograma	20
7	5	Sacola plástica, reciclado, com alça, grande, medindo 50 x 70 cm. Referência: PLASTIC	Quilograma	20
8	1	Lixeira com pedal 10 litros, medidas aprox: 32cm altura x 29cm largura.	Unidade	06

JEON.

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		Material externo: plástico		
8	2	Lixeira redonda de 20 litros em aço inox com pedal emborrachado e cesto removível. Medida: ø 29,55 x 44,5cm.	Unidade	04
8	3	Pá para coleta de lixo, com base em plástico e ponta emborrachada, dimensões de 30,5 cm x 27,9 cm. Referência: ARCA PLAST	Unidade	10
9	1	Copo descartável, 200 ml, para água. Embalagem: pacote com 100 unidades. Especificações: polipropileno; dentro das	Pacote	1200

FECH.

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		normas da ABNT. Referência: FC		
9	2	Copo descartável, 50 ml, para café. Embalagem: pacote com 100 unidades. Especificações: polipropileno; dentro das normas da ABNT. Referência: FC	Pacote	900
10	1	Garrafa térmica de pressão, em inox, com ampola de vidro. Material: inox (externo), ampola de vidro (isolamento térmico) acabamento: inox Volume: 1,8L Altura: 36,7CM Largura: 13,5CM Comprimento: 15,2CM	Unidade	05

FECHA

[Signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

10

2

Peso
aproximado:
1,17KG

Referência:
INVICTA

Unidade

06

Garrafão térmico azul 5 litros com alça superior, um bocal do tamanho certo para colocação de gelo, estrutura plástica resistente, com capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho.

Características:

Cor: azul

Dimensões
produto (compr. x larg. x alt.): 202 X 202 X 304 MM.

Capacidade: 5L.

Conservação
térmica de



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		líquidos frios e quentes. Conservação térmica: quente - 8 horas frio - 12 horas com gelo: 18 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC.		
10	3	Garrafa térmica, em inox, com ampola de vidro. Material: inox (externo), ampola de vidro (isolamento térmico) Acabamento: inox Volume: 500ml	Unidade	02
11	1	Açúcar cristalizado, composto de cana de açúcar, empacotado	Quilograma	600

TECH

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		automaticamente, devendo ser fornecido em pacotes de 01 quilo, de boa qualidade. Referência: CAETE		
11	2	Café torrado, moagem fina embalagem tipo tijolo, embalagem de 250 gramas, A marca deve possuir certificado do PQC- PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ DA ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café.	Pacote	1.000



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		Além de laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampada no rotulo da embalagem.		
12	1	Carga de gás 13 kg. Referência: NACIONAL GAS BUTANO	Unidade	12
13	1	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5V não recarregável. Pacote com 02 unidades. Referencia:	Pacote	80



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

		Foxlux		
13	2	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5V não recarregável. Pacote com 02 unidades. Referencia: Foxlux	Pacote	80
14	1	Copo em vidro temperado Cor: transparente, capacidade: 300ml, Uso: água/ suco/ refrigerante.	Unidade	50
15	1	Canecão (leiteira), fervedor, antiaderente. Com cabo. Capacidade: 2 a 2,3 litros	unidade	08

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como **bem comum**, uma vez que sua



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

especificação segue um padrão usual de mercado, permitindo uma descrição e aferição objetiva de suas características físicas, químicas e/ou tecnológicas.

1.3. O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios é essencial para garantir a operacionalidade eficiente e a manutenção adequada dos serviços prestados pelo SAAE de Iguatu – CE.

Esta justificativa detalha os motivos pelos quais a aquisição desses materiais é indispensável para o cumprimento das atividades da entidade, em conformidade com os requisitos da Lei 14.133/2021.

O SAAE tem a responsabilidade de assegurar a qualidade e a disponibilidade do fornecimento de água potável para a população. Para isso, é essencial manter suas instalações, equipamentos e espaços de trabalho limpos e higienizados.

Além disso, as áreas de copa e cozinha são essenciais para proporcionar condições adequadas

JEOM.

[Assinatura]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE



aos funcionários, garantindo seu bem-estar e a continuidade das operações. A manutenção da limpeza nas instalações do SAAE é essencial para garantir a saúde e a segurança dos servidores e dos usuários dos serviços.

A aquisição de materiais de limpeza adequados, como detergentes, desinfetantes, sabões, panos e equipamentos de limpeza, é fundamental para a realização de tarefas de higienização eficazes. As áreas de copa e cozinha são utilizadas diariamente pelos funcionários do SAAE, tanto para refeições quanto para momentos de descanso.

É necessário garantir a disponibilidade de utensílios, equipamentos e insumos necessários para o preparo e o consumo de alimentos de forma segura e higiênica.

A aquisição de gêneros alimentícios, como café e açúcar é importante para suprir as necessidades dos funcionários durante o expediente de trabalho. Além disso, a disponibilidade desses alimentos contribui para o bem-estar dos servidores e para a promoção de uma cultura organizacional saudável.

A aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios trará os seguintes benefícios para o SAAE de Iguatu – CE:

- Manutenção da higiene e segurança nas instalações da empresa;
- Melhoria das condições de trabalho para os funcionários;
- Garantia da conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho;
- Promoção da qualidade de vida e bem-estar dos servidores;
- Contribuição para a eficiência operacional e a continuidade dos serviços prestados.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

Diante da importância da manutenção da limpeza e da higiene, assim como da garantia de condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos, a aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios é fundamental para o bom funcionamento do SAAE de Iguatu – CE. A realização dessas aquisições em conformidade com a Lei 14.133/2021 assegura a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, além de outros requisitos previsto neste instrumento.

4. Requisitos da contratação

4.1. Os requisitos da contratação já se encontram suficientemente descritos no tópico "1. Das Condições Gerais da Contratação".

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O **prazo** de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUAU/CE



5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte **endereço**: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguaú/CE CEP.: 63.502-108

5.4. No caso de produtos perecíveis, o **prazo de validade** na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Material de consumo

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. Caso haja qualquer incompatibilidade, conflito de interesses ou restrição ao gestor ou ao fiscal para o correto desempenho de suas funções, deve informar de imediato à autoridade nomeante.

6.4. Protocolo de comunicação: as comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, devendo-se preferencialmente adotar-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

6.5. Reunião inicial: após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço/fornecimento, o Gestor do Contrato, acompanhado pelo Fiscal, poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, protocolo de comunicação entre as partes, dos mecanismos de fiscalização, os prazos, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE



Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor do Contrato, auxiliado pelo Fiscal.

FISCAL TÉCNICO

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato sob o aspecto operacional, cuidando para que sejam cumpridas todas as obrigações e condições estabelecidas no contrato:

6.7.1. O fiscal do contrato verificará o cumprimento da obrigação sob o aspecto qualitativo e quantitativo, formalizando o recebimento provisório e submetendo ao Gestor para ratificação;

6.7.2. O fiscal do contrato **anotará no histórico de fiscalização** do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá **Notificação** para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o integral cumprimento das obrigações;

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato;

6.7.6. O fiscal do contrato acompanhará o saldo do contrato ou da ata de registro de preços, conforme o caso;

6.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

GESTOR DO CONTRATO

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato:

- a) realizará o recebimento definitivo, por meio de **Termo de Recebimento Definitivo**, enviando a documentação pertinente ao setor contábil para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;
- b) acompanhará e verificará a manutenção das **condições de habilitação** da contratada, para fins de empenho, liquidação e pagamento da despesa, inclusive as glosas;
- c) indicará glosas e retenções devidas;
- d) acompanhará as garantias contratuais, se houver;
- e) acompanhará a formalização termos **aditivos, apostilamentos**, pedidos de distrato e demais **incidentes contratuais**, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, realizando a instrução inicial para posterior remessa à autoridade superior;
- f) apresentará à autoridade competente **representação para abertura de processo responsabilização** do contratado para fins de aplicação de sanções e/ou rescisão;
- g) ao final da vigência do contrato, elaborar **Relatório Final** com informações sobre o atingimento dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento da solução e do modelo de seleção do fornecedor.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE



7. Critérios de medição e de pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. O Recebimento Provisório dos materiais ocorrerá de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor designado como Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2. O recebimento provisório será formalizado por meio de carimbo de recebimento aposto no verso da nota fiscal ou do Danfe.

7.2. O Recebimento Definitivo ocorrerá no prazo de **10 dias úteis**, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, sendo realizado pelo Gestor do Contrato.

7.2.1. O recebimento definitivo será formalizado por meio de Termo de Recebimento, que descreverá o itens recebidos, condições da entrega, com análise qualitativa e quantitativa, regularidade da nota fiscal, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e, preferencialmente, realizará registro fotográfico do recebimento.

7.2.2. Realizado o recebimento definitivo, a documentação deve ser encaminhada ao Setor Contábil para respectiva liquidação.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. Recebido a Nota Fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo, correrá o prazo de **5 dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8. Para fins de liquidação, o Setor Contábil deverá verificar se a nota fiscal expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. o prazo de validade;

7.8.2. a data da emissão;

7.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.5. o valor a pagar;

7.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Estando a obrigação principal e acessórias devidamente cumpridas, deverá:

a) emitir Nota de Liquidação;

b) inscrever o crédito na ordem cronológica de pagamento;

c) remeter o processo, com toda documentação, para a Tesouraria.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on- line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária.

7.12. Constatando- se qualquer irregularidade na situação do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Setor Contábil deverá comunicar ao Gestor do Contrato quanto à inadimplência do Contratado.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 dias úteis** contados da emissão da Nota de Liquidação.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado na própria nota fiscal.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da LC n. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

8. A forma de seleção e os critérios de habilitação e qualificação se darão nos seguintes termos:

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

Modalidade licitatória

8.1.1. A seleção do fornecedor se dará mediante licitação pela modalidade **DISPENSA**, uma vez que o objeto de contratação é classificado como comum.

Forma de seleção

8.1.2. A forma de realização da licitação será **ELETRÔNICA**, por promover uma maior transparência e competitividade.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE



Critério de julgamento da proposta

8.1.3. O julgamento da proposta se dará pela adoção do critério **menor preço**.

Forma de fornecimento

8.1.4. O fornecimento do objeto será parcelado, **de acordo com as necessidades do SAAE**.

Priorização da regionalização da contratação

8.1.6 . Como forma de promover a sustentabilidade social, prevista como objetivo das licitações pela Lei nº 14.133/21, art. 11, IV, adota-se a priorização da regionalização da contratação, conforme LC nº 123/2006, art. 48, § 3º, beneficiando a contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região Centro Sul do Estado do Ceará.

Benefício da regionalização pela metodologia da margem de preferência

8.1.6.1. A priorização da regionalização consiste na aplicação de uma margem de preferência de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

8.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.2.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.12. Ato de autorização para o exercício da atividade expedido pelo órgão competente, caso se trate de atividade regulada.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE



8.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.3.1. Cartão do CNPJ/CPF: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Fazenda Nacional: Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. CRF: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4. Regularidade trabalhista: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5. Cadastro de Contribuintes: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (caso o objeto seja fornecimento) ou municipal (caso o objeto seja serviço) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6. Fazenda Pública: Prova de regularidade com a Fazenda estadual (caso o objeto seja fornecimento) ou municipal (caso o objeto seja serviço) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.8. ME/ EPP: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

8.4. Qualificação Técnica

8.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.2.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

FECH. [assinatura]



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência ou Insolvência Civil

8.5.1 . Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, se pessoa jurídica; ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples.

Exigência de índices contábeis

8.5.2 . Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.5.2.1 . índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.2.2 . As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.5.2.3 . Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8524 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8525 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8526 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

CNPJ: 07.508.138/0001-45

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 772 - PRADO - CEP: 63.502-108 - IGUATU/CE

pelo fornecedor.

9. Estimativas do valor da contratação

Orçamento para contratação pelo critério de julgamento menor preço

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 61.928,56** (Sessenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme orçamento estimativo em anexo.

10. Adequação orçamentária

10.1. A indicação do saldo em dotação orçamentária, para o atendimento do art. 150 (*"Nenhuma contratação será feita sem [...] a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa"*), se dará por meio de documento em ANEXO.

Iguatu/CE, 20 de Fevereiro de 2025.


JOAQUIM JOSIMAR DE OLIVEIRA

Núcleo Almoxarifado

Matrícula: 0060159


JEOVÁ CANDIDO DE LAVOR

CHEFE DE UNIDADE

Matrícula: 00060217